

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 015/2026

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MEMORIAL DE ITAPECERICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Memorial da História de Itapecerica – Geraldo Teles de Oliveira” o Memorial criado pela Lei nº 2.843, de 27 de junho de 2024.

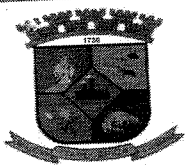
Art. 2º O Poder Executivo poderá promover a identificação do local com a denominação ora atribuída, bem como adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.


RICARDO GUILHERME MARCOS ARAÚJO
VEREADOR – CANELA LOVE

Ricardo G. Marcos Araújo
Vereador
Legislatura 2025/2028



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2026

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atribuir denominação ao Memorial da História de Itapecerica, criado pela Lei nº 2.843/2024, espaço destinado à preservação da memória política, histórica e cultural do Município.

A proposta visa homenagear **Geraldo Teles de Oliveira**, ilustre filho desta terra, cuja trajetória de vida se confunde com a própria história e desenvolvimento de Itapecerica.

Geraldo Teles de Oliveira destacou-se por sua relevante atuação na comunidade, sendo reconhecido por seu compromisso com o bem-estar coletivo, sua dedicação às causas locais e sua participação ativa na construção da identidade social e cultural do Município. Sua vida foi marcada por valores como honestidade, trabalho e espírito público, deixando um legado significativo para as gerações presentes e futuras.

A denominação de bens públicos com nomes de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento da cidade é uma forma legítima de reconhecimento e valorização da memória coletiva, além de servir como instrumento educativo e de inspiração para a população.

Ao atribuir seu nome ao Memorial da História de Itapecerica, perpetua-se não apenas a memória de um cidadão exemplar, mas também se reforça o vínculo entre o espaço público e a história viva da comunidade que ele ajudou a construir.

Dessa forma, trata-se de justa e merecida homenagem, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.


RICARDO GUILHERME MARCOS ARAÚJO
VEREADOR – CANELA LOVE

Ricardo G. Marcos Araújo
Vereador
Legislatura 2025/2028